

Edital ICEPi Nº 001/2020

**AMPLIAÇÃO DAS VAGAS PARA O COMPONENTE DE PROVIMENTO E
FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE
QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi 001/2020 e seus anexos, em especial a ao **Item 3.7** do edital, torna público o período para solicitação de **AMPLIAÇÃO DAS VAGAS** do componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Qualifica-APS.

1. Fica aberta a primeira manifestação para **AMPLIAÇÃO DAS VAGAS** referente ao Edital ICEPi/SESA Nº 001/2020.
2. O link do formulário estará disponível no site <https://saude.es.gov.br/icepi>, das 0h às 23h59min do **dia 30 de março de 2020**.
3. O **Termo de Ampliação das Vagas**, Anexo A, deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Prefeito e anexado ao formulário eletrônico disponível no site <https://saude.es.gov.br/icepi>

Vitória, 27 de Março de 2020.

Quelen Tanize Alves da Silva
Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO A

TERMO DE AMPLIAÇÃO DAS VAGAS - COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Considerando os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 001/2020, em especial os 3.4 e 3.7, pelo presente termo e em observância às disposições do edital ICEPi 001/2020, do qual são signatários este município e o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI, solicitamos a **ampliação de vagas** para profissionais bolsistas, conforme discriminado no formulário eletrônico, além das vagas anteriormente solicitadas e publicadas no Edital ICEPi/SESA Nº 006/2020.

Ressaltamos que conforme o item 3.4 do Edital ICEPi/SESA Nº 001/2020:

3.4 As informações declaradas e documentos postados serão de inteira responsabilidade dos Municípios interessados, dispondo ao ICEPi/SESA a prerrogativa de excluir aquele município que não preencher adequada e integralmente o formulário, não enviar os documentos de forma completa e correta ou prestar informações comprovadamente inverídicas.

_____, ____ de março de 2020.

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde ou Prefeito